

PORTARIA Nº 401/2023

CONCEDE LICENÇA DE INTERESSE AO
SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO COM O
CARGO DE MOTORISTA.

MICHAEL KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONCEDE LICENÇA INTERESSE**, pelo período de 02 (dois) anos, a **CONTAR** de **20 de outubro de 2023**, sem remuneração, para o Servidor Municipal Concurado, Sr. **MARCOS ALEX DEI SVALDI**, Matrículas: nº 364-6, com cargo de **Motorista**, conforme determina § 3º do art. 58 da Lei Municipal nº 2.681/2009, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal de Selbach.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de outubro de 2023.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 09.10.2023.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.